



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 317 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380010 - Belo Horizonte - MG

ATA

2ª Reunião da Comissão de Gestão da Memória

DATA: 19/11/2024

HORÁRIO - Início: 15h:30min - **Término:** 16h:15min

LOCAL: Sala de Reuniões da Diretoria Geral

PAUTA:

Atualização das ações desenvolvidas pela Seção de Memória Eleitoral em 2024 e projetos para 2025.

PARTICIPANTES:

1. Dr. Carlos Donizetti Ferreira da Silva – Assessor da Presidência e Presidente da Comissão
2. Ana Márcia Passarini de Resende - SGG
3. Maria da Glória Araújo – CGI/SGG
4. Eliane Andrade Braga Ivo – SMEMO/CGI/SGG
5. Maria Berenice Rosa Vieira Sobral - SMEMO/CGI/SGG
6. Doraci Maria Barbosa – SEDOC/CGI/SGG
7. Flavia Maria Bicalho Bellini – SPREX/CGI/SGG
8. Cristiane Calheiros Lei – SMEMO/CGI/SGG
9. Adriana Bizzotto Túlio – SEBIP/COS/SPJ
10. Renata Raphaele da Costa e Silva – SECAM/CDM/SCS
11. Clarice Rozário Martins Fraga Conceição – GRUPO ESCUTA MINAS
12. Kênia Maria de Castro – GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PONTOS DISCUTIDOS

1) Abertura dos trabalhos e atualização:

A reunião ocorreu em continuidade à reunião da Comissão Gestora Arquivística em razão de muitos de seus integrantes participarem também da Comissão de Gestão da Memória.

2) Pontos Discutidos:

Eliane Ivo dissertou sobre as inúmeras e bem-sucedidas ações desenvolvidas pela Seção de Memória Eleitoral (SMEMO) ao longo do corrente ano. Iniciou, explanando sobre o "Projeto Mulheres na Memória", que consiste em homenagear anualmente, em março, uma figura feminina de atuação relevante no cenário social e político regional ou nacional. Nesta primeira edição, em 2024, a homenageada foi a educadora, jornalista e escritora Alaíde Lisboa de Oliveira, primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora na cidade de Belo Horizonte. A exposição ocorreu excepcionalmente em maio, como parte das ações da Semana da Memória

do Poder Judiciário, juntamente com a palestra “Gestão de Memória e Justiça Eleitoral – perspectivas a desafios”, proferida pelo Dr. Carlos Alexandre Böttcher, Juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo e um dos coordenadores do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname). A referida exposição teve grande êxito, tanto que as imagens e artes gráficas nela utilizadas foram solicitadas pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT- para uso em uma exposição que será realizada na sede do TRT, programada para março de 2025.

Eliane Ivo relatou que, por conta da constante preocupação quanto às restrições e consequências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a equipe da SMEMO solicitou ao Professor Diogo Guanabara – Consultor junto à Assessoria de Proteção de Dados e Informações (APDI) do TRE-MG, a palestra “LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos nas áreas documental e de memória nas instituições”. O evento aconteceu no auditório, coincidindo com a reunião da Rede de Memória das Instituições de Minas Gerais (REMIG), da qual o Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais é parte integrante. O sucesso da palestra levou a equipe da SMEMO a se unir ao citado consultor para a confecção de uma cartilha, atualmente em fase de elaboração, cujo objetivo será o de auxiliar as instituições de memória a lidar com as questões relativas ao acesso e à proteção de dados considerados sensíveis. Ainda a respeito da LGPD foi dito que, com o assessoramento conjunto da APDI e do Professor Diogo Guanabara, a Seção de Memória Eleitoral está finalizando a produção do “Aviso de Privacidade” e do “Termo de Cessão de Uso de Imagem”, informações que constarão da página do Centro de Memória na Intranet e na Internet do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Eliane destacou que se encontra em tramitação, esperando apenas pelas devidas assinaturas, um Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-MG e o Arquivo Público Mineiro (APM), objetivando a conservação preventiva e a digitalização dos documentos produzidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais no período de 1932 a 1937 e transferidos ao APM após sua extinção, em 1937. Em razão da restrição orçamentária, que inviabilizava o cumprimento imediato das obrigações contratuais previstas, a vigência do Acordo de Cooperação Técnica foi prolongada para 24 meses, de forma a possibilitar sua execução. Glória Araújo pontuou que os cortes orçamentários estabelecidos para 2025 têm feito a equipe rever suas ações previstas para execução em curto prazo.

Dr. Carlos questionou se a SMEMO utiliza os benefícios das leis de incentivo.

Glória esclareceu que, por sermos um órgão da administração pública direta, não podemos captar, mas que ela estaria pesquisando outras possibilidades de recepção de aportes financeiros externos.

Eliane citou mais uma ação em desenvolvimento na SMEMO – o projeto “Guardiões da Memória”. Uma das consequências da publicação da Nova Tabela de Temporalidade, explicada na reunião anterior, será a eliminação de documentos que antes não tinham temporalidade prevista, fato que, no entender da SMEMO, poderia acarretar a perda de itens significativos para a Memória Eleitoral. Tal fato gerou uma preocupação em sensibilizar os servidores e colaboradores dos Cartórios Eleitorais para a importância de atentarem para itens que possam ter valor de memória e que se encontram sob sua guarda. Soma-se a isso o fato de estarmos nessa fase pós período eleitoral, momento em que acontecem descartes de materiais ligados ao pleito.

Glória frisou que o objetivo do “Guardiões da Memória” consiste no fomento à cultura de valorização da Memória Institucional nas Zonas Eleitorais, para que seus servidores estejam sempre atentos a possíveis itens que possam vir a integrar o acervo histórico da Justiça Eleitoral, e que a intenção seria a de estender também o projeto à Secretaria do TRE-MG.

Eliane seguiu, abordando a ação do Educativo do Centro de Memória, realizada pela SMEMO, denominada “Trem da História”, e que consiste em palestra sobre a história dos sistemas eleitorais no Brasil e o desenvolvimento da Justiça Eleitoral. As ações são voltadas, em geral,

para o público estudantil, do ensino fundamental, médio ou superior. Os estudantes são recebidos na Sala Multimídia ou no Auditório e, quando são crianças, participam de uma simulação da votação no saguão da Sala Multimídia. Conforme a explicação de Eliane, para a realização dessa ação é necessário que a Sala Multimídia (ou o Auditório) e o mencionado *hall* estejam disponíveis. Tal situação costuma restringir bastante a utilização desses espaços nos anos de eleição – período em que se registra significativo aumento das demandas por essa atividade educativa – uma vez que outras áreas do Tribunal também necessitam desses ambientes para realização de suas tarefas. Afora essa limitação relativa ao projeto “Trem da História”, o Centro de Memória não possui espaço para promoção de exposições temporárias, devendo utilizar, para tanto, o *hall* da Sala Multimídia, mediante disponibilidade da mesma.

Dr. Carlos relatou que, na semana anterior, havia estado no prédio 320 e achado a organização física e a disposição dos espaços mal aproveitados, e que comentou a esse respeito com o Presidente Ramom Tácio. Sugeriu-se que a Sala Multimídia e o seu *hall* sejam gerenciados pela SMEMO e que, para utilizá-los, os demais setores solicitem a liberação desses ambientes pela Seção de Memória. Isso resolveria, ~~segundo ele~~, os problemas relacionados à falta de espaço para exposições temporárias e também às restrições de ações do educativo, permitindo a manutenção de uma agenda mais ampla para recepção do público estudantil.

Foram enfatizadas as limitações impostas pela severa restrição orçamentária para dar continuidade aos projetos e contratações que já têm processos instruídos no sentido de estruturação da área de Memória quanto aos recursos humanos, equipamentos, expografia, manutenção preventiva e curativa do acervo e acessibilidade.

O último ponto apresentado por Eliane foi o Plano Museológico, que consiste em uma ferramenta de gestão estratégica para museus, definindo conceitualmente a instituição e os seus objetivos, e alinhando, por meio de um planejamento estruturado e estratégico, seus programas, seus projetos e suas ações. O documento foi finalizado e, neste momento, encontra-se sob análise na SGG. O Plano Museológico – instrumento exigido pelo Conselho Nacional de Justiça para as unidades museológicas existentes nos tribunais, e matéria obrigatória para a inserção das instituições museais junto ao IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, é resultado de um trabalho colaborativo entre a SMEMO e a empresa Tríade Cultura & Patrimônio, contratada para essa finalidade. Eliane afirmou que o planejamento é submetê-lo à Comissão de Gestão da Memória tão logo seja possível, possivelmente no primeiro trimestre de 2025.

Glória explicou que a próxima reunião da Comissão de Gestão da Memória se realizará na Sala Multimídia, com direito a uma visita guiada ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, comandada pela Berenice Sobral, servidora responsável pela implantação da Memória no TRE-MG.

Dr. Carlos se colocou à disposição para ajudar a SMEMO, no que estivesse ao seu alcance, a atingir seus objetivos em busca da excelência das suas ações e que estaria disponível para receber as servidoras da Memória Eleitoral para uma conversa mais específica a respeito das demandas do setor.

Todos concordaram que será uma ótima oportunidade para estabelecer um diálogo consistente entre a SMEMO e o Presidente da Comissão de Gestão da Memória.

Como o tempo da exposição anterior, pela Seção de Gestão Documental, havia se alongado e o término previsto da reunião já havia sido ultrapassado, fizeram-se os agradecimentos e o encontro foi finalizado.

3) Resoluções:

3.1) Reunião entre o Dr. Carlos e a Seção de Memória Eleitoral para conversas sobre as

demandas do setor.

3.2) Submissão do Plano Museológico à Comissão de Memória.

3.3) Estudo sobre o melhor aproveitamento dos espaços de Memória

3.4) Agendamento da próxima reunião no início de 2025.

Ata elaborada por Cristiane Calheiros Lei

ELIANE ANDRADE BRAGA IVO

Chefe da Seção de Memória Eleitoral - SMEMO

Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGG



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ANDRADE BRAGA IVO**, **Chefe de Seção**, em 21/01/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CALHEIROS LEI**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 21/01/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, **Coordenador(a)**, em 21/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BIZZOTTO TÚLIO**, **Chefe de Seção**, em 21/01/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DORACI MARIA BARBOSA**, **Fiscal de Contrato**, em 21/01/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA BICALHO BELLINI**, **Chefe de Seção**, em 21/01/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ROZÁRIO MARTINS FRAGA CONCEIÇÃO**, **Chefe de Cartório**, em 22/01/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA**, **Chefe de Seção**, em 22/01/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 22/01/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE**, Secretário(a), em 22/01/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6081951** e o código CRC **02143A69**.

0004016-81.2023.6.13.8000

6081951v1